

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Avenida Pelotas, 595  
94442282/0001-20

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 33 , DE 31 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1526**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>17.000,00</b>	
01	03	05	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
	37	08.182.0025.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 1 0500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	05	03	FUNDO DESEN. ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB	
	99	12.365.0005.2010.0000	GESTAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-17.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 31 1 0540
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	

**Anulação ( - )**

**-17.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL  
ALAIR CEMIN